



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Estava ausente o Vereador GILTAMAR SILVA PEREIRA. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Requerimento nº 040/2021 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 041/2021 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas na presente Ordem do Dia, o Senhor Presidente deixou a palavra facultada aos Vereadores ao uso da Tribuna. O Senhor Presidente concedeu a palavra à Vereadora ROSE, que no uso da Tribuna cumprimentou a todos, iniciou falando a respeito do Projeto de Lei nº 060/2021 - do Executivo Municipal, destacou a importância do projeto para os produtores do município, parabenizou a iniciativa do Prefeito e toda a equipe do SISAN, por trazerem esse projeto aos pequenos agricultores, pois o mesmo facilitará a comercialização dos produtos em outros municípios, agradeceu a oportunidade e encerrou seu discurso. O Vereador GUINA, no uso da Tribuna, cumprimentou a todos e iniciou parabenizando o Prefeito pela iniciativa do Projeto de Lei nº 060/2021, falou sobre a sua importância para os produtores e para as associações de Rio Crespo, onde as pequenas agriculturas vão poder comercializar os seus produtos em outros municípios, agradeceu a presença dos nobres Vereadores, disse que apesar das dificuldades que eles passaram e das percas que tiveram esse ano, estão muito unidos, agradeceu a oportunidade, desejou um feliz natal e um próspero ano novo a todos, com muita paz e muita saúde, e encerrou seu discurso. O Senhor Presidente, com o intuito de se pronunciar na Tribuna, convidou o 1º Secretário para assumir a Cadeira da Presidência. O Vereador JOALDO, no uso da Tribuna, cumprimentou a todos, iniciou expressando a importância do Projeto de Lei nº 060/2021 para os pequenos agricultores de Rio



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Crespo, disse que, baseando-se na Secretaria de Agricultura do município, o grande produtor é o que menos devemos nos preocupar, porque ele cria o seu próprio universo, e o poder público já dá condição de segurança no tráfego para que eles possam escoar seus produtos, já o pequeno produtor tem se encontrado com dificuldades de colocar seus produtos no mercado, e com o selo do SIM, os pequenos agricultores com as suas agroindústrias vão poder comercializar os seus produtos com segurança e mais facilidade em outros municípios, parabenizou o Prefeito e todos os envolvidos na iniciativa do projeto, disse que em breve todos estarão colhendo os frutos do projeto, agradeceu a oportunidade e concluiu sua fala. O Vereador MANO, no uso da Tribuna, cumprimentou a todos, iniciou falando sobre o selo SIM e sobre os benefícios que ele trará aos pequenos produtores de Rio Crespo, facilitando a comercialização dos produtos vendidos pelas agroindústrias em outros municípios, desejou um feliz natal e um próspero ano novo a todos, agradeceu a oportunidade e encerrou seu discurso. A Vereadora ELISAMA, no uso da Tribuna, cumprimentou a todos, iniciou falando a respeito do Projeto de Lei nº 060/2021, disse que vai ser de grande valia aos pequenos agricultores de Rio Crespo e espera que eles possam comercializar futuramente os seus produtos em outros municípios, justificou a abstenção do seu voto, pediu ao Prefeito que encaminhasse com antecedência a matéria para que possa ser analisada com mais tempo e assim agregar mais valor ao projeto, falou sobre seu trabalho como Vereadora durante o ano, mencionou suas emendas recebidas para a educação e para a saúde do município, agradeceu a oportunidade e encerrou sua fala. E não havendo mais Oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos, para que as Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo analisassem e emitissem Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 060/2021 – do Executivo Municipal, tendo em vista a necessidade de limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar. Reabrindo a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Parecer Conjunto das Comissões ao referido Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 040/2021 – do Gabinete da Presidência, para dispensar o interstício de um Turno para o outro e votar o 2º Turno do Projeto de Lei nº 043/2021 – do



Risto

fe



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Executivo Municipal, com sua Emenda Modificativa, visto a necessidade de limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar, e o Plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com a votação simbólica do Requerimento nº 041/2021 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 060/2021 – do Executivo Municipal, considerando a necessidade de limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar, e o Plenário acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 043/2021 – do Executivo Municipal, com sua Emenda Modificativa, e após votação ficou aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 060/2021 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (um) voto absterido. Em seguida, o Senhor Presidente fez um requerimento verbal pedindo a dispensa do 3º Turno do Projeto de Lei nº 043/2021, tendo em vista que o mesmo foi aprovado por unanimidade em 1º e 2º Turnos de votação, e o Plenário acatou por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem votadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.



Certifico que apresentei Ata
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara

Em 17 / 01 / 2022

Rio Crespo

Márcia Mayara de O. Neves

Márcia Mayara de Andrade Neves

Secretaria Geral Legislativa

Portaria nº 014/2017